

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01236/2025

DATA: 22/05/2025

PROCESSO Nº 19001.125268/2025-38

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SUPERMERCADO MAE RAINHA LTDA , estabelecida na FLAVIO GRANJEIRO, 00060, bairro SETOR B, PARAIPABA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.917/0007-19 e CGF nº 07.196.556-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87168000	CAR 130L 2CT GT EX1 PVC TAZ - CABO ERGONOMICO
2	87168000	CAR 90L 2CT GT EX1 PVC TAZ - CABO ERGONOMICO
3	87168000	CAR 50L GT EPOXY AZUL PVC TAZ - CABO ERGONOMICO C/ BANDEIROLA
4	87168000	CAR 180L BB EX1 PVC TAZ - CABOERGONOMICO
5	87168000	CARRO FRIGORIFICO COM CUBA - ACO INOX
6	87169090	CARRO PLATAFORMA SLIM - MOD LATERAIS REMOVIVEIS ZN
7	87168000	CARRO ABAST ARMAZEM - RODA PNEUMATICA ZN
8	87168000	CARRO ABASTECIMENTO ALTO ZN - ERGONOMICO
9	39231090	KIT CESTAS PLASTICAS DE MAO 758 C/ ALCA PT AZ



10	39231090	KIT CESTAS PLASTICAS 759 - COM RODA AZ
11	73090090	EXPOSITOR SIMPLES DE CESTA - EPOXI AZUL
12	73090090	EXPOSITOR DE CESTA DUPLO EX1
13	87168000	CARRO PET MODELO NOVO LITROS - SE 057 - EPOXI AZUL

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



